



NORMAS PARA ABERTURA DE VAGAS NOS PROCESSOS SELETIVOS

Aprovadas na 596ª reunião da CPG-PPGERN no dia 03/02/2023

Para abertura de vagas nos processos seletivos do PPGERN, assim como nos processos de transferência de orientação, o docente credenciado será analisado quanto às suas contribuições didática, científica, de orientação de alunos e de atividades para o funcionamento do Programa indicadas abaixo referentes aos três anos completos anteriores.

Como critérios para abertura de vagas o docente deverá demonstrar por meio de formulário específico ter cumprido todos os itens abaixo:

1) Produção Científica

O número de publicações A4+ (área de Biodiversidade) com os orientados que tenham defendido teses e dissertações no PPGERN nos últimos 3 anos, que deverá ser igual ou superior a 0,5.

Serão exceções a este item os docentes credenciados há menos de 4 anos no Programa.

2) Disciplinas

O docente deverá demonstrar que ministrou pelo menos uma disciplina que se enquadre nas demandas do programa e que contribuiu em uma das disciplinas do núcleo básico (obrigatórias) a cada dois anos,

3) Orientação

O número médio de 2 orientações por ano está aquém do desejado para o bom andamento do Programa. Portanto, deverão apresentar justificativa para a CPG para a continuidade de abertura de vagas os docentes que:

- a) não tiveram orientações concluídas nos últimos 3 anos; ou
- b) mantiveram 2 alunos em andamento ou menos por ano durante os 3 anos anteriores

Poderão ser exceções a este item os docentes credenciados há menos de 2 anos no Programa.



4) Atividades obrigatórias para funcionamento do Programa

O docente deverá ainda:

- a) semestralmente atualizar o currículo Lattes e responder os formulários de informações para o preenchimento do Sucupira quando solicitado.
- b) Permanecer à disposição para participar de processos seletivos.
- c) Enviar ao menos uma questão de prova por ano para os processos seletivos.
- d) Participar da CPG/Coordenação seguindo a rotatividade dos docentes do Programa.

Observação: a transferência de orientação, de mestrado e/ou doutorado também ficará condicionada ao atendimento das exigências para abertura de vagas pelo docente que pretende assumir a orientação.